Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Chefia de Gabinete

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 05050535.000139/2024-56

Eu, Sandra Lima Silva, Agente de Administração, Matricula nº 32.560 , designado(a) para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023, Alyne Dias Morais Carneiro, Diretora de Planejamento e Políticas Públicas, Matricula nº 0546, designado(a) para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na Eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg; Botijão P-13 vazio, para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg e Cilindros P-45 vazio, para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 45 kg; e Água Mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Controle – SEPLAN,

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 05 de julho de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Sandra Lima Silva
Fiscal Administrativo

KARAM EL HAJJAR:31321100000 Assinado de forma digital por KARAM EL HAJJAR:31321100000 Dados: 2025.03.10 10:29:02 -03'00'

Documento Assinado Eletronicamente
Alyne Dias Morais Carneiro
Fiscal Técnico

Documento assinado eletronicamente por **Alyne Dias Morais Carneiro**, **Dir. de Planej. e Polít. Públicas**, em 08/07/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lima Silva**, **Secretária Executiva**, em 08/07/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059988** e o código CRC **ABF414CB**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br